



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR

EDITAL N.º 11.001/2022 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o Resultado Preliminar da Prova Prática** do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado mediante **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar da Prova Prática, aplicada na data pretérita de 27 de novembro de 2022, no Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na Prova Prática, acessando o campo “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao resultado da Prova Prática divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 08/12/2022 até às 23h59min do dia 12/12/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 07 de dezembro de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

Jocimar Aparecida de Souza
Presidente da comissão